

**EDITAL DE CRONOGRAMA ATUALIZADO  
REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECUTE N.º 03/2024,  
SOBRE SELEÇÃO DE PROJETOS PNAB**

A Prefeita de Santo Augusto, Lilian Fontoura Depiere, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação encaminhada pela “Comissão de Avaliação dos Projetos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB”, conforme Portaria N.º 28.323, de 21 de outubro de 2024.

**Resolve,**

**Art. 1º TORNAR PÚBLICO** nesta data, a homologação do **EDITAL DE CRONOGRAMA ATUALIZADO** REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECUTE N.º 03/2024, SOBRE SELEÇÃO DE PROJETOS PNAB a seguir.

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
<b>Publicação do Edital N.º 003/2024</b>	24 de outubro de 2024
<b>Período de inscrição</b>	24 de outubro a 08 de novembro de 2024
<b>Divulgação dos projetos habilitados e inabilitados</b>	13 de novembro de 2024
<b>Período para interposição de recurso contra projetos inabilitados</b>	<b>14, 18 e 19 de novembro</b> de 2024
<b>Análise dos recursos dos projetos inabilitados</b>	21 de novembro de 2024
<b>Divulgação do resultado do recurso dos projetos inabilitados</b>	22 de novembro de 2024
<b>Sorteio para desempate (caso necessário)</b>	22 de novembro de 2024
<b>Resultado da análise dos projetos</b>	22 de novembro de 2024
<b>Período de envio de documentação para habilitação dos projetos selecionados</b>	25 de novembro à 2 de dezembro de 2024
<b>Publicação dos projetos habilitados</b>	3 de dezembro de 2024
<b>Recurso da etapa de habilitação</b>	4 à 6 de dezembro de 2024
<b>Homologação do resultado final e convocação da assinatura do Termo de Execução Cultural – TEC</b>	13 de dezembro de 2024
<b>Assinatura do – TEC</b>	Até 16 de dezembro de 2024

**Art. 2º** Conforme escrito no referido edital, as datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da SECUTE. Os proponentes devem acompanhar no site <https://santoaugusto.rs.gov.br> todos os atos, editais, retificações, comunicados e resultados deste Chamamento Público.

**Art. 3º** O presente Edital de Cronograma Atualizado, encontra-se publicado no site oficial do Município, no link <https://santoaugusto.rs.gov.br> em relação ao qual não poderá ser alegado desconhecimento.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Augusto, 14 de novembro de 2024.

Lilian Fontoura Depiere

**Prefeita Municipal**